



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 7/2022

Eu, **JOELMIR BATISTA SOARES**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas nos termos do Regimento Interno desta Câmara e demais disposições legais, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo o presente **INDICAÇÃO**:

Tendo em vista a aprovação da Indicação nº 3 de 2022 do Vereador Joelmir, solicitamos o envio do presente, ao Executivo, para que seja elaborado um Projeto de Lei que beneficie pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), a receberem do município uma cadeira de rodas elétrica.

Levando em consideração a inclusão e a necessidade de acesso de pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, é direito garantido ao PCD viver de forma independente e exercer seus direitos como cidadão e participação social, garantindo a melhoria em sua qualidade de vida. Vale ressaltar que, determinadas famílias não possuem condições de adquirir uma cadeira de rodas, seja motorizada ou não, ocasião ao qual será de grande importância o amparo a essas famílias.

Cafeara, 02 de maio de 2022

  
**JOELMIR BATISTA SOARES**  
VEREADOR